



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026**

Ano V | Edição nº 641

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.591/2026**  
**07 de janeiro de 2026**

*Dispõe sobre a autorização de uso oneroso, precário e temporário de espaços públicos durante as festividades do Carnaval 2026, para o comércio ambulante, e dá outras providências.*

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público na organização do comércio eventual durante o Carnaval 2026;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de espaços públicos municipais, mediante pagamento de contrapartida financeira, por ambulantes de alimentação e bebidas durante o período de Carnaval de 2026.

Art. 2º - Pela ocupação do solo e autorização de comercialização, os interessados deverão recolher ao Tesouro Municipal os seguintes valores:

Modalidade de Ambulante	Valor da Contrapartida
Estrutura Própria (Barracas)	R\$ 300,00
Food Trucks / Trailers (Estrutura própria)	R\$ 500,00

§1º. Os valores deverão ser recolhidos via guia emitida pela Secretaria de Finanças até a data estipulada no Anexo I.

§2º. O não pagamento da contrapartida dentro do prazo implicará na perda automática da vaga.

Art. 3º - As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de espaço nas áreas de evento.

§ 1º Terão prioridade absoluta na ocupação das vagas os moradores de Sete Barras que comprovarem residência.

§ 2º É vedada a sublocação ou transferência da autorização a terceiros.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, ou por meio eletrônico <https://forms.gle/a18EtSc6wgjK7PJ96>

§1º. Para inscrição, o interessado deverá apresentar:

I - documento de identificação (RG e CPF);

II - comprovante de residência atualizado, com no máximo 02 (dois) meses;

III - descrição do produto ou serviço que pretende comercializar ou expor;

IV - A inscrição implica aceitação integral das normas deste Decreto e do Termo de Autorização de Uso Precário e Temporário.

Art. 5º - O ambulante autorizado obriga-se a:

I. Manter a limpeza e higiene do local de atuação.

II. Proibição: É terminantemente proibida a venda de bebidas em garrafas ou recipientes de vidro.

III. Respeitar os locais demarcados pela fiscalização municipal.

Art. 6º - O descumprimento deste Decreto acarretará a revogação imediata da autorização, sem direito a reembolso dos valores pagos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, 07 de janeiro de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO CARNAVAL**

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Inscrições	02/02 a 06/02/2026	8h às 11h e das 13h30 às 17h, Na Secretaria de Turismo Esporte e Lazer
Data Limite para pagamento de contrapartida financeira	06/02/2026	XXXXXXXXXX
Grito de carnaval	07/02/2026	Das 20h às 00h
Carnaval	14,15,16 e 17/02/2026	Das 20h às 02h

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 019/2025 - Processo Administrativo nº 1058/2025, objetivando a Pavimentação Asfáltica da rua Manoel Clemente de Oliveira, rua Antonio Pernambuco e Estacionamento do Pronto Socorro Municipal no Município de Sete Barras/SP. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 23.02.2026. Edital na íntegra no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: [licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 078, objetivando a aquisição de Materiais de Consumo, Equipamentos de Vigilância e de Monitoramento em atendimento às Secretarias Municipais através do Sistema de Registro de Preços (SRP), pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Unitário do Item. Edital disponível no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 19.02.2026. Informações Tel.: (13)



3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico:  
[licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br)

.....